



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

**REALIZADO POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA FERRAMENTA GOOGLE MEET
DISPONÍVEL PARA USUÁRIOS DO E-MAIL CORPORATIVO DO GOOGLE, QUE É O USADO
NO CREA-ES**

**PAUTA DE 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA DIRETORIA – 006/2020
DATA E HORA: 03/08/2020 - 17h.**

REALIZADA NO MODO VIRTUAL

SÚMULA – 007/2020

DATA: 03/08/2020 (Segunda-feira)

PRESENCAS: Eng. Civil **Ricardo Lima Guariento** (Presidente em exercício), Eng. Civil Segurança do Trabalho **Hudson Barcellos Reggiani** (Diretor Financeiro), Tecnólogo em Gestão Ambiental **Dário Antônio de Almeida** (Vice-Diretor Financeiro), Eng. Civil **José Maria Cola dos Santos** (Diretor Administrativo), Eng. Mecânica **Larissa Bitencourt Pavan** (Vice-Diretora Administrativa)]

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Eng. Florestal **Luiz André Reis** (2º Vice-Presidente)

CONVIDADOS: Eng. Eletricista **José Eduardo Pereira** (Superintendente), Eng. Eletricista **João Bosco Anício** (Gerente Financeiro), **Kleyson Luiz Nunes Musso** (Gerente de Tecnologia e Inovação), Eng. Agrônomo **Leonardo Coser Boynard** (Gerente de Relacionamento Institucional) Eng. Civil **Marília Lopes Lima Rangel** (Assessora Especial e de Engenharia).

1.0 - ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. PRESIDENTE E MANIFESTAÇÃO DOS SRS. DIRETORES.

Conforme prevê o Regimento Interno do Crea-ES o Sr. Presidente em exercício Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento constata o quórum regimental, confirmando a participação dos Diretores por meio de visualização na tela de seu computador declara aberto os trabalhos desta reunião ordinária, agradecendo a presença dos Diretores do Crea-ES.

banise

H

mf

JP

[Handwritten mark]



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**2.0 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO
DA SÚMULA ANTERIOR**

Após leitura e discussão, a súmula nº 06 da 5ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no por videoconferência no dia 06/07/2020, foi aprovada por unanimidade de votos pelos presentes.

**3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E
EXPEDIDAS**

Sem apresentação de ofícios.

4.0 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**4.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA
PORTARIA Nº 059/2019 QUE CRIOU A
COMISSÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR**

O Presidente em exercício passa a palavra ao Gerente de TI que apresenta proposta de modificação da Portaria Nº 059/2019, publicada em 23/09/2019, substituindo a Comissão Técnica Multidisciplinar para uma Equipe de Planejamento da Contatação que irá elaborar Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, conduzindo pareceres para a melhor solução para a contratação do novo sistema corporativo para o Crea-ES, bem como para atender a IN 001/2019 do Ministério da Economia. A Equipe de Planejamento será coordenada pelo Gerente de TI e composta pelos funcionários Jeferson Carvalho, Kledson Andrade Costa, Kleyson Luiz Nunes Musso e Rafael Damasceno Fernandes. O Gerente discorre detalhadamente sobre o conjunto de trabalhos a serem executados pela Equipe de Planejamento. A Diretoria e Gerentes presentes fazem diversas considerações sobre as mudanças propostas em especial a necessária validação e outras Gerências, que não têm mais representantes na Equipe, assim como também a falta dos Conselheiros. O Gerente de TI justifica que a mudança proposta foi para fornecer dinamismo ao processo. Após discussão, são feitas sugestões para mudanças no texto de forma que garanta a participação efetiva no processo por todas as Gerências e Unidades Operacionais (usuários), bem com a manutenção dos Conselheiros para validar os trabalhos da Equipe de

Manse

[Handwritten signature]

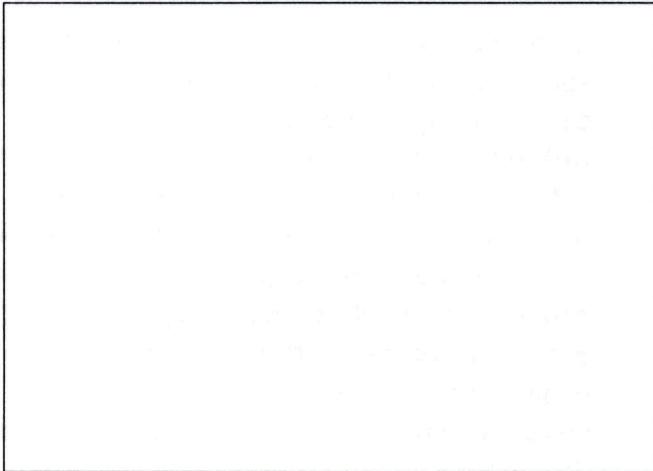
[Handwritten signature]



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Planejamento, trazendo, entre outras contribuições, a visão externa (profissionais) ao Crea-ES, ficando definido que após conclusão dos trabalhos pela Equipe de Planejamento, os mesmos deverão ser apreciados pelos Conselheiros: Eng. Eletricista Carlos Pereira Dias, Eng. Mecânico Donaldo Fontes de Faria Brito, Eng. Mecânica Larissa Bitencourt Pavan, e Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento, e em sequência os resultados deverão ser apresentados à Diretoria e ao Plenário.

4.2 - CONDOMINIO DO ED. SIX

- CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

O Presidente passa a palavra ao Diretor Financeiro que aborda a solicitação do Plenário relativa à busca de informações sobre a correta ocupação dos espaços do Edifício SIX pelos seus condôminos (áreas comuns, privativas, garagens, etc.). Informa que com a participação do Gerente Financeiro e da Consultora Técnica Ana Maria Braga, foi realizada uma coleta de dados em contratos, projetos, escrituras, registros em cartório, etc., que proporcionaram a elaboração de um relatório técnico, ficando, no entanto, evidente a necessidade da contratação de uma assessoria jurídica para esclarecimento das questões jurídicas para uma correta interpretação dos dados para posterior apresentação ao Plenário. O Gerente Financeiro informa que foi montado um processo que já conta com um Termo de Referência, já analisado pela Controladoria e pela Procuradoria, que deu parecer favorável informando, inclusive, que por excesso de demanda no setor, não ter condições de atender à questão. O Diretor Financeiro se manifesta dizendo da importância de se tomar todos os cuidados sobre o assunto, evitando-se problemas desnecessários com gestões anteriores. Comenta ainda sobre a possibilidade, caso seja identificada algum

Carisse

[Handwritten signatures]

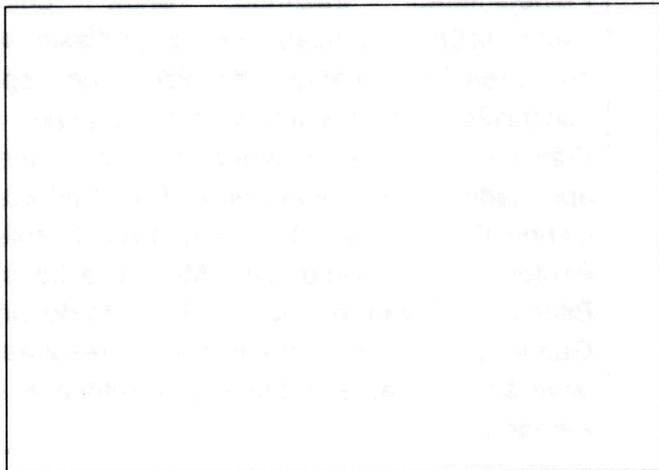
[Handwritten mark]



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



problema, acionar a nova proprietária das salas que pertenciam à Lorenge para uma solução amigável sobre o assunto.

Deferido: Foi deferido por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presente, a contratação de assessoria jurídica em direito imobiliária para elaboração de parecer jurídico sobre o memorial de incorporação do Edifício SIX, com vistas a dirimir dúvidas quanto à destinação e uso das áreas comuns e privativas e posterior apresentação ao Plenário do Crea-ES.

5.0 - ASSUNTOS FINANCEIROS

Não abordados

6 – ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
6.1 - PROTOCOLO Nº 33.246/2020

O assunto será tratado pelo 2º Vice-Presidente na próxima reunião.

6.2 – ME 20/2020 – URI – “HOME OFFICE” HARMONIZAÇÃO - ELÉTRICA X CIVIL

O Presidente passa palavra ao Gerente de Relacionamento Institucional que se reporta à apresentação feita pela URI na 4ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 08/06/2020, relativa ao MEMO CEEE 001/2020 e ao processo 84.790/2018, aberto para atender ao e-mail de 11/08/2018 do Coordenador da CEEE. À época, a Diretoria solicitou que a URI e a Procuradoria elaborassem um documento com os procedimentos administrativos de análise de atribuições profissional em ART e ACERVO para elaboração e execução de projetos elétricos de baixa tensão predial e elaboração e execução de projetos telefônicos prediais, informando qual a Câmara deveria analisar as solicitações para estes casos (da modalidade ou a do profissional) Informa que para atender à solicitação foi realizada uma reunião com todos os consultores técnicos da URI, contando com a presença do Presidente em Exercício. Foi elaborado um **documento**, enviado aos Diretores anexo à pauta desta

Wense

H

Ans

SP

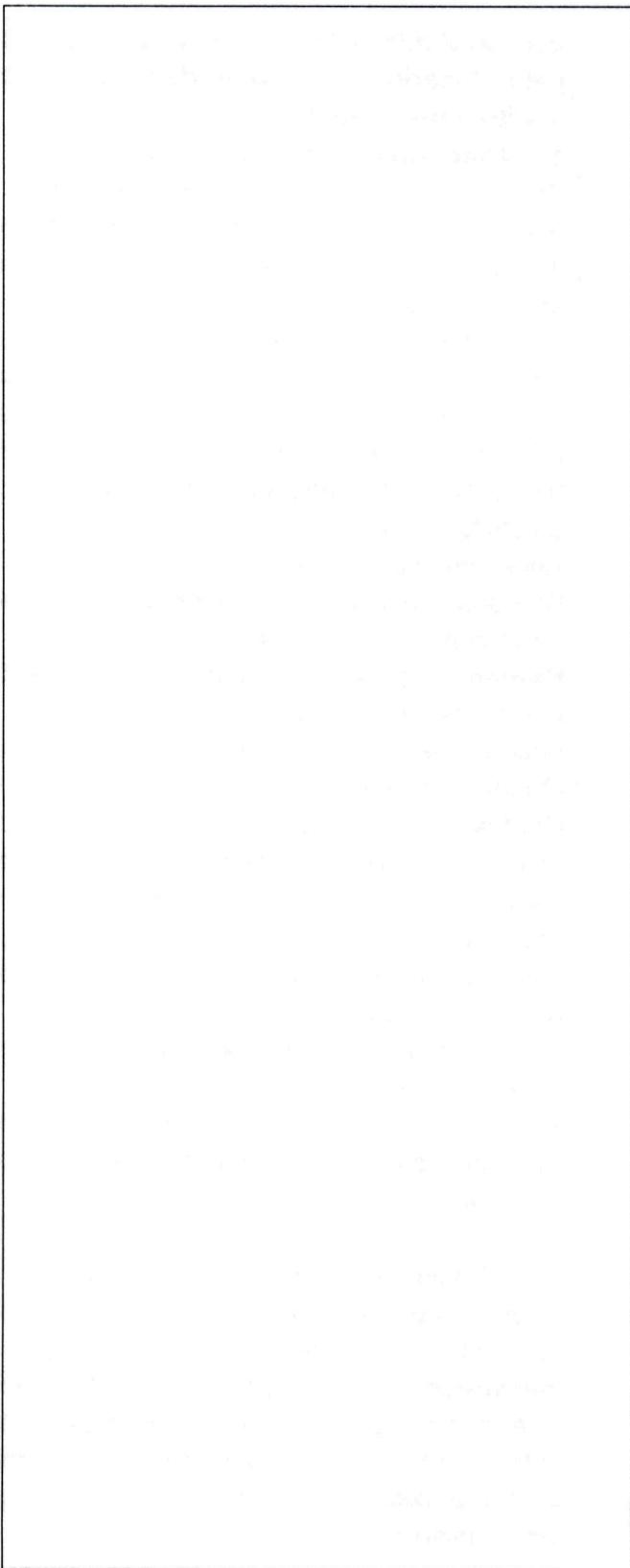
[Signature]



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



reunião, que sugere alguns caminhos para solução da questão. Passa à leitura do **ME 020/2020 – URI “Home Office”**, 16 de julho de 2020. “PROPOSTAS PARA A BUSCA DE HARMONIZAÇÃO E PACIFICAÇÃO DO CONFLITO ENTRE A ELÉTRICA E A CIVIL SOBRE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS PARA DETERMINADAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS NO CREA-ES”. Apresenta resumidamente as quatro alternativas propostas no documento.

1ª Alternativa - Fazer gestão, direta junto ao Presidente do Confea, ou apresentar proposta diretamente ao Conselho Federal, ou via o Conselheiro Federal pelo Espírito Santo, ou pelo Colégio de Presidentes, para que o Confea, com apoio da CEAP, CONP, CEEP e demais Setores necessários, elabore em caráter de urgência, o necessário **Manual de Orientações** para a correta interpretação dos comandos da **Resolução Confea nº 1.073/2016** e sua aplicação harmônica nos Conselho Regionais.

2ª Alternativa - aguardar o desfecho das Ações Judiciais, em especial, a do Processo nº 2008.72.13.001046-1(SC) (0001046-86.2008.4.04.7213), ajuizada em 13/11/2008, pela Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção de Santa Catarina – ABEE/SC, em face do Crea-SC e tendo como 3º interessado a Associação Joinvilense de Engenheiros Civis – AJECI.

3ª Alternativa – Ajuizar uma **Ação Ordinária de Obrigação de Fazer**, em face do Confea, para que decida e oriente objetiva e claramente aos Regionais, como proceder para a solução desse conflito que está há 40(quarenta) anos em discussão e gerando desconforto institucional e insegurança jurídica para os Conselhos Regionais, profissionais envolvidos e sociedade. **Esta alternativa, por sua ousadia e contundência, precisa ser**

João



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

bem avaliada pela Presidência, Diretoria e pelo Plenário, sob o ponto de vista jurídico, institucional e político

4ª Alternativa - Enquanto se aguarda o desenrolar das alternativas. Conforme a orientação vigente do Confea, os processos de atribuições para os Engenheiros Civis deverão ser analisados à luz da Resolução Confea nº 1.073/2016, e como não foi oferecido um Manual de Orientação sobre a interpretação da referida Resolução, sugeriram que sejam adotados os parâmetros estabelecidos pelo último GT autorizado pela Decisão PL 3.231 de 19/12/2016.

Após intensa discussão sobre o assunto, a Diretoria opta pela 3ª Alternativa sugerida pelos consultores Técnicos do Crea-ES

Deferido: Aprovar, por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presentes, a opção pelo ajuizamento de uma Ação Ordinária de Obrigação de Fazer, em face do Confea, para que decida e oriente de forma objetiva e clara aos Regionais, como proceder para harmonização entre a Elétrica x Civil, objetivando a solução desse conflito entre que está há 40 (quarenta) anos em discussão, gerando desconforto institucional e insegurança jurídica para os Conselhos Regionais, os profissionais envolvidos e sociedade. Sendo que as alternativas deverão ser submetidas ao Plenário do Crea-ES, para apreciação

6.3- REAJUSTES PARA O EXERCÍCIO DE 2020

- TAXA

- VALORES DE TAXA DE ART - PARA O EXERCÍCIO 2021

- VALORES DE ANUIDADES, TAXAS DE SERVIÇOS E MULTAS PARA O EXERCÍCIO 2021

O Presidente passa a palavra ao Superintendente que comenta sobre a solicitação do Confea para que os Creas se manifestem sobre os reajustes das Anuidades e Artspara 2021, previstos nas Resoluções 1066 e 1067/2015, assunto que está pautado para a próxima reunião do CP. Comenta que em reunião com os Gerentes do Crea-ES foi avaliada a possibilidade de não haver o

Wanise

H

Ang

SP

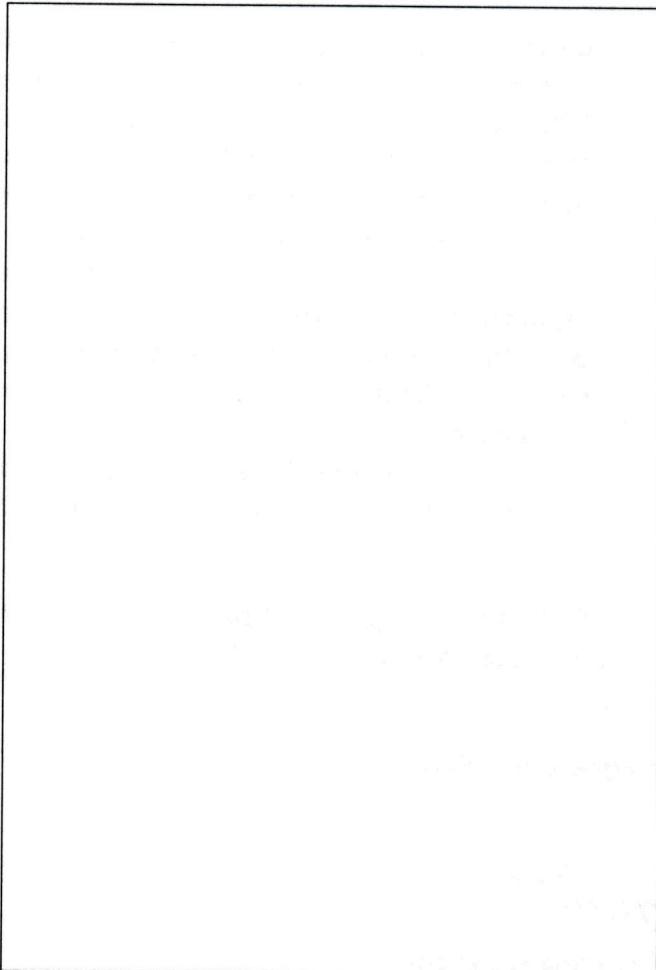
[Signature]



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



reajuste, devido à pandemia que prejudicou todos os profissionais e empresas do Sistema Confea/Crea. Considerou-se que, embora o reajuste seja pequeno, ele se torna importante em tempos de inflação baixa; que a arrecadação do Regional em 2020 foi bastante prejudicada devido ao cenário da pandemia; que outros regionais poderão ter dificuldades de não conceder reajuste e, por fim, que o Confea e Mútua deveriam concordar em não receber suas parcelas nos reajustes. Com os motivos expostos acima, informa que os Gerentes concluíram por manter o reajuste. Com a palavra, o Gerente Financeiro comenta que até consideraria razoável o não reajuste apenas o ano de 2021. O Presidente comenta que estamos passando por um período de grande aperto nas contas em todos os setores e que tem conhecimento da disposição de diversos Creas de abrir mão dos reajustes, por estarem recebendo auxílio financeiro do Confea a fundo perdido. Finaliza informando que trará à Diretoria a posição sobre o assunto, que será tratado na próxima reunião do CP, de 05 a 07 de agosto.

6.0 OUTROS ASSUNTOS

6.1 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO COM A SBM DO BRASIL. - PROCESSO Nº132.565/201

O Presidente passa a palavra ao Superintendente que comenta ter recebido da SBM, locatária da sala 302 do Edifício SIX, a solicitação de uma prorrogação de seis meses no prazo de entrega da sala.

Deferido: Foi deferido por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presente a prorrogação do contrato de aluguel da sala 302 do Ed. Six até 31 de dezembro de 2020, atendendo solicitação/justificativa apresentada pela locatária SBM do Brasil Ltda.

6.0 OUTROS ASSUNTOS

6.2- GRUPO DE TRABALHO ELEIÇÕES GERAIS MUNICIPAIS 2020 REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA

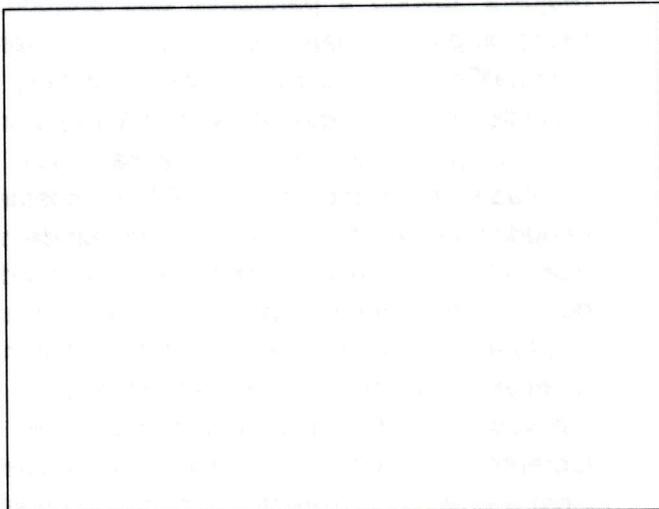
O Presidente em Exercício apresenta à Diretoria uma proposta de criação de um Grupo de Trabalho, a ser aprovado pelo Plenária, com o objetivo de elaborar um



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



documento com propostas e serem debatidas com os candidatos às eleições municipais de 2020 e contribuir para uma boa gestão municipal e melhores práticas nas políticas públicas, sendo o grupo de trabalho composto por representantes de entidades de classe. O 2º Diretor Financeiro solicita que sejam incluídos os municípios de Colatina, Linhares, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim e que sejam indicados representantes desses municípios. O Presidente solicita que a proposta seja apresentada na próxima reunião ordinária Plenária do Crea-ES, em 11/08/2020.

7.0 - ENCERRAMENTO

O Presidente agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião

Vitória-ES, 03 de agosto de 2020

**Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento
Presidente do Crea-ES em exercício**

**Eng. Civil Seg. Trab. Hudson Barcelos
Reggiani
Diretor Financeiro**

**Tecnól. Gestão Amb. Dário Antonio de
Almeida
Vice-Diretor Financeiro**

**Eng. Civil Jose Maria Cola dos Santos
Diretor Administrativo**

**Eng. Mecânica Larissa Bitencourt Pavan
Vice-Diretora Administrativa**